

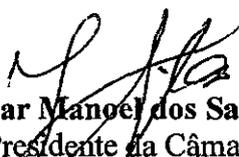


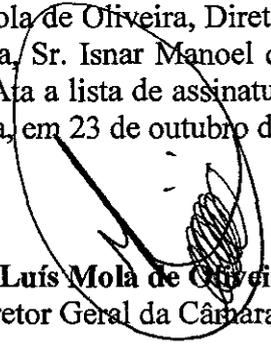
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

Ata da Audiência Pública para discussão sobre o Projeto de Lei nº 54/2019, que “Dispõe Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fartura - LDO para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019, às 19:00 horas, reuniu a comunidade farturenses no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Fartura, em audiência pública para discussão e aceitação do Projeto de Lei nº 54/2019, que “Dispõe Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fartura - LDO para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”, comparecendo servidores, vereadores e o assessor contábil da Câmara Municipal, conforme consta as assinaturas na relação de presença anexa à presente ata, e, o Diretor Geral do Legislativo, Sr. José Luís Mola de Oliveira, o qual foi designado para Secretariar os trabalhos da presente audiência. O Sr. Presidente Isnar Manoel dos Santos declarou aberta a audiência pública comunicando que o Sr. Milton Mário Morini, técnico profissional da Empresa Datacom Contabilidade Eireli-Me, responsável pela contabilidade da Câmara, se fazia presente para eventuais explicações. Promoveu explicações sobre as exigências legais em relação as audiências públicas para que se atenda o princípio da transparência da gestão pública. Em seguida o Sr. Presidente também fez breve comentário e pediu ao Sr. Milton Mario Morini, Técnico Responsável pela Área de Finanças e Orçamentos que realizasse uma explicação de forma mais detalhada sobre o direcionamento dos recursos que devem orientar os rumos orçamentários do Município de Fartura para o exercício de 2020. Após a explanação ficou aberta a discussão para debate entre os presentes quanto a aplicação nos diversos setores da Municipalidade em relação ao exercício de 2020, definido com base na Lei Federal 4.320/64, que trata do direito financeiro. Houveram diversos questionamentos por parte de Vereadores que foram respondidos pela assessoria técnica da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente audiência pública, a qual secretariei e cuja ata é lavrada e assinada por mim, José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara, e, presidida pelo Vereador e Presidente da Câmara, Sr. Isnar Manoel dos Santos, que também assina a presente Ata. Fica fazendo parte desta Ata a lista de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública. Câmara Municipal de Fartura, em 23 de outubro de 2019.


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral da Câmara-



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

1

Ata da Audiência Pública para discussão sobre o Projeto de Lei nº 55/2019, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fartura - LOA para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”

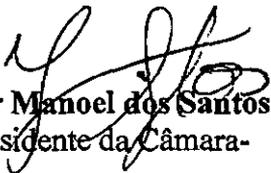
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019, às 19:00 horas, reuniu a comunidade farturense no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Fartura, em audiência pública para discussão e aceitação do Projeto de Lei nº 55/2019, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fartura - LOA para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”, comparecendo servidores, vereadores e o assessor contábil da Câmara Municipal, conforme consta as assinaturas na relação de presença anexa à presente ata, e, o Diretor Geral do Legislativo, Sr. José Luís Mola de Oliveira, o qual foi designado para Secretariar os trabalhos da presente audiência. O Sr. Presidente Isnar Manoel dos Santos declarou aberta a audiência pública, comunicando que o Sr. Milton Mário Morini, técnico profissional da Empresa Datacom Contabilidade Eireli-Me, responsável pela contabilidade da Câmara, se fazia presente para eventuais explicações. Promoveu explicações sobre as exigências legais em relação as audiências públicas para que se atenda o princípio da transparência da gestão pública. Em seguida o Sr. Presidente também fez breve comentário e pediu ao Sr. Milton Mario Morini, Técnico Responsável pela Área de Finanças e Orçamentos que realizasse uma explicação de forma mais detalhada sobre o orçamento geral que deve orientar os rumos orçamentários do Município de Fartura para o exercício de 2020. Após a explicação ficou aberta a discussão para debate entre os presentes quanto a execução da LOA nos diversos departamentos da Municipalidade em relação ao exercício de 2020, definido com base na Lei Federal 4.320/64, que trata do direito financeiro. O Sr. Milton Morini, técnico contábil da Datacom Contabilidade e o Sr. José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara Municipal, responderam alguns questionamentos formulados pelos vereadores presentes. Houve questionamentos sobre a pequena elevação do montante do orçamento de despesa para o setor do Turismo fixado para 2020 e sobre a possibilidade de emendas para que as entidades assistenciais tivessem um pouco mais de recursos para sua manutenção. O Sr. Milton Morini ressaltou que o município trabalhará com um orçamento enxuto, visto que não há perspectiva de uma arre-



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

cadação considerável para o próximo exercício, e por isso o orçado para despesas não pode se elevar para não perder o equilíbrio econômico. A arrecadação efetivada no ano financeiro tem que se equivaler com a despesa realizada, senão acarretará um déficit orçamentário e financeiro com consequência de rejeição de contas pelo TCESP. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente audiência pública, a qual secretariei e cuja ata é lavrada e assinada por mim, José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara, e, presidida pelo Vereador e Presidente da Câmara, Sr. Isnar Manoel dos Santos, que também assina a presente Ata. Fica fazendo parte desta Ata a lista de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública. Câmara Municipal de Fartura, em 23 de outubro de 2019.


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral da Câmara-



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

Lista De Presença Da Audiência Pública Para Discussão Da LDO - Lei De Diretrizes Orçamentárias, e da LOA - Lei Orçamentária Anual Para o Exercício De 2020

FARTURA, 23 de Outubro de 2019

Ordem	Nome	Numero do RG	Assinatura
01	MILTON MARIO MARINI	11.371.830-5	
02	JOSÉ LUIZ NOVA	15.258.753-6	
03	Henrique Oliveira	26.320.674-9	
04	João M. José	25.847.542-0	
05	Marcelo S. Zanetti	26.285.030-7	
06	Antonio Jonicki GOSING	17.914.815	
07	Paulo Benedito	25.847.532-9	
08	Yperica F. Góes	17.651.713-3	
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			